



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1696 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

**REVOGA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº
1527, DE 5 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e o com base no Processo nº SEI-100005/009526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRO/PRES nº 1527, de 5 de junho de 2020, que dispõe sobre as medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros, no período de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023

WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2456423

Veículo: D.O.R.J.
Data: 08/02/2023
Caderno: Parte I
Página: 46
Título: Portaria Detro/Pres nº 1696 de 03.02.2023. Revoga a Portaria Detro/Pres. nº 1527, de 05.06.2020.